



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2009

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº 04/2009, de 27/02/2009, que aprova a readequação da base curricular do Curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 24 de março de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Referendar a Resolução Nº 04/2009 do Conselho Universitário, de 11/01/2008, que aprova a readequação da base curricular do Curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética da Universidade de Cruz Alta, com duração de 05 (cinco) semestres, 106 (cento e seis) créditos e 1620 (um mil, seiscentos e vinte) horas/aula, incluídos estágios curriculares e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de março de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral